



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

Página: 1/3

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 Período de Ref.: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre (Janeiro/Feveireiro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	41.000.000,00	43.870.041,33	7.276.920,28	7.276.920,28	100,00	36.593.121,05	5.550.218,73	5.550.218,73	100,00	38.319.822,60
2	01	LEGISLATIVA	2.248.000,00	2.248.000,00	282.955,65	282.955,65	3,89	1.965.044,35	282.955,65	282.955,65	5,10	1.965.044,35
3	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.248.000,00	2.248.000,00	282.955,65	282.955,65	3,89	1.965.044,35	282.955,65	282.955,65	5,10	1.965.044,35
4	04	ADMINISTRAÇÃO	5.055.000,00	5.055.000,00	1.179.679,26	1.179.679,26	16,21	3.875.320,74	725.130,72	725.130,72	13,06	4.329.869,28
5	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.800.000,00	3.800.000,00	968.726,02	968.726,02	13,31	2.831.273,98	545.503,62	545.503,62	9,83	3.254.496,38
6	04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.240.000,00	1.240.000,00	209.967,04	209.967,04	2,89	1.030.032,96	178.640,90	178.640,90	3,22	1.061.359,10
7	04.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	15.000,00	15.000,00	986,20	986,20	0,01	14.013,80	986,20	986,20	0,02	14.013,80
8	06	SEGURANÇA PÚBLICA	210.000,00	210.000,00	2.768,85	2.768,85	0,04	207.231,15	2.578,43	2.578,43	0,05	207.421,57
9	06.182	DEFESA CIVIL	210.000,00	210.000,00	2.768,85	2.768,85	0,04	207.231,15	2.578,43	2.578,43	0,05	207.421,57
10	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.746.000,00	1.746.000,00	173.583,72	173.583,72	2,39	1.572.416,28	152.566,58	152.566,58	2,75	1.593.433,42
11	08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	335.000,00	335.000,00	26.933,79	26.933,79	0,37	308.066,21	23.762,79	23.762,79	0,43	311.237,21
12	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.411.000,00	1.411.000,00	146.649,93	146.649,93	2,02	1.264.350,07	128.803,79	128.803,79	2,32	1.282.196,21
13	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	185.000,00	185.000,00	29.670,26	29.670,26	0,41	155.329,74	29.670,26	29.670,26	0,53	155.329,74
14	09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	185.000,00	185.000,00	29.670,26	29.670,26	0,41	155.329,74	29.670,26	29.670,26	0,53	155.329,74
15	10	SAÚDE	12.786.000,00	13.067.000,00	2.357.323,82	2.357.323,82	32,39	10.709.676,18	1.833.163,43	1.833.163,43	33,03	11.233.836,57
16	10.301	ATENÇÃO BÁSICA	10.186.000,00	10.399.000,00	1.716.421,32	1.716.421,32	23,59	8.682.578,68	1.528.970,21	1.528.970,21	27,55	8.870.029,79
17	10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.425.000,00	1.425.000,00	492.326,85	492.326,85	6,77	932.673,15	163.981,31	163.981,31	2,95	1.261.018,69
18	10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	490.000,00	490.000,00	60.723,34	60.723,34	0,83	429.276,66	60.723,34	60.723,34	1,09	429.276,66
19	10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	370.000,00	370.000,00	47.404,55	47.404,55	0,65	322.595,45	43.259,56	43.259,56	0,78	326.740,44
20	10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	310.000,00	378.000,00	40.447,76	40.447,76	0,56	337.552,24	36.229,01	36.229,01	0,65	341.770,99
21	10.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
22	12	EDUCAÇÃO	9.170.000,00	11.149.860,84	1.716.095,24	1.716.095,24	23,58	9.433.765,60	1.293.037,09	1.293.037,09	23,30	9.856.823,75
23	12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	730.000,00	730.000,00	301.560,42	301.560,42	4,14	428.439,58	46.804,07	46.804,07	0,84	683.195,93
24	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.780.000,00	2.780.000,00	407.913,06	407.913,06	5,61	2.372.086,94	357.239,94	357.239,94	6,44	2.422.760,06
25	12.362	ENSINO MÉDIO	145.000,00	145.000,00	23.738,12	23.738,12	0,33	121.261,88	19.505,32	19.505,32	0,35	125.494,68
26	12.363	ENSINO PROFISSIONAL	75.000,00	75.000,00	1.058,20	1.058,20	0,01	73.941,80	423,28	423,28	0,01	74.576,72
27	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.670.000,00	6.649.860,84	963.275,31	963.275,31	13,24	5.686.585,53	851.784,19	851.784,19	15,35	5.798.076,65
28	12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	170.000,00	170.000,00	18.550,13	18.550,13	0,25	151.449,87	17.280,29	17.280,29	0,31	152.719,71
29	12.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
30	13	CULTURA	415.000,00	415.000,00	27.315,28	27.315,28	0,38	387.684,72	20.042,40	20.042,40	0,36	394.957,60
31	13.391	PATRIMÔNIO HIST., ART. E ARQUEOLÓGICO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
32	13.392	DIFUSÃO CULTURAL	375.000,00	375.000,00	27.315,28	27.315,28	0,38	347.684,72	20.042,40	20.042,40	0,36	354.957,60
33	15	URBANISMO	4.540.000,00	5.040.000,00	759.933,17	759.933,17	10,44	4.280.066,83	640.201,65	640.201,65	11,53	4.399.798,35
34	15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	520.000,00	1.020.000,00	58.710,39	58.710,39	0,81	961.289,61	50.456,43	50.456,43	0,91	969.543,57
35	15.452	SERVIÇOS URBANOS	4.020.000,00	4.020.000,00	701.222,78	701.222,78	9,64	3.318.777,22	589.745,22	589.745,22	10,63	3.430.254,78
36	16	HABITAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

Página: 2/3

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 Período de Ref.: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
37	16.482	HABITAÇÃO URBANA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
38	17	SANEAMENTO	1.620.000,00	1.744.180,49	407.846,79	407.846,79	5,60	1.336.333,70	255.145,63	255.145,63	4,60	1.489.034,86
39	17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.620.000,00	1.744.180,49	407.846,79	407.846,79	5,60	1.336.333,70	255.145,63	255.145,63	4,60	1.489.034,86
40	18	GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	85.000,00	20.392,43	20.392,43	0,28	64.607,57	18.708,81	18.708,81	0,34	66.291,19
41	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00	85.000,00	20.392,43	20.392,43	0,28	64.607,57	18.708,81	18.708,81	0,34	66.291,19
42	20	AGRICULTURA	240.000,00	240.000,00	19.048,46	19.048,46	0,26	220.951,54	17.879,96	17.879,96	0,32	222.120,04
43	20.605	ABASTECIMENTO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
44	20.606	EXTENSÃO RURAL	180.000,00	180.000,00	19.048,46	19.048,46	0,26	160.951,54	17.879,96	17.879,96	0,32	162.120,04
45	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	360.000,00	360.000,00	43.753,37	43.753,37	0,60	316.246,63	39.308,93	39.308,93	0,71	320.691,07
46	23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	215.000,00	215.000,00	27.921,08	27.921,08	0,38	187.078,92	24.746,48	24.746,48	0,45	190.253,52
47	23.695	TURISMO	145.000,00	145.000,00	15.832,29	15.832,29	0,22	129.167,71	14.562,45	14.562,45	0,26	130.437,55
48	26	TRANSPORTE	1.165.000,00	1.165.000,00	112.915,26	112.915,26	1,55	1.052.084,74	101.269,83	101.269,83	1,82	1.063.730,17
49	26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.165.000,00	1.165.000,00	112.915,26	112.915,26	1,55	1.052.084,74	101.269,83	101.269,83	1,82	1.063.730,17
50	27	DESPORTO E LAZER	325.000,00	325.000,00	45.410,97	45.410,97	0,62	279.589,03	40.331,61	40.331,61	0,73	284.668,39
51	27.813	LAZER	325.000,00	325.000,00	45.410,97	45.410,97	0,62	279.589,03	40.331,61	40.331,61	0,73	284.668,39
52	28	ENCARGOS ESPECIAIS	570.000,00	570.000,00	98.227,75	98.227,75	1,35	471.772,25	98.227,75	98.227,75	1,77	471.772,25
53	28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	570.000,00	570.000,00	98.227,75	98.227,75	1,35	471.772,25	98.227,75	98.227,75	1,77	471.772,25
54		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
55		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57		TOTAL (III) = (I + II)	41.000.000,00	43.870.041,33	7.276.920,28	7.276.920,28	100,00	36.593.121,05	5.550.218,73	5.550.218,73	100,00	38.319.822,60

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

BORBOREMA, 7 de Março de 2016.



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

Página: 3/3

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 Período de Ref.: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	

VIRGÍLIO DO AMARAL FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 086.087.858-97

JOÃO GREGÓRIO GONÇALVES
 CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
 CRC 1SP054582/O-3

RODOLFO ARISTIDES LUIZ
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
 CPF 277.725.908-90